

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Convênio celebrado entre os municípios de Pedra e Iati;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Permuta entre as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas.

- JOSEFA DANIELE DE BARROS, função: Professora, matrícula nº 01702, servidora efetiva do Município de Pedra/PE.
- DUCINALDO VIEIRA BEZERRA, função: Professora, matrícula nº 0238, servidor efetivo do Município de Iati/PE.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -**

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Atesto, que o (a) presente Port. nº 080/2018 foi
elaborado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
a Constituição do Estado, combinado com o Art.
Inciso XXV da Lei orgânica Municipal, nesta data

02/02/2018
[Assinatura]
Secretário (a) de Administração